



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-361	Atividade: Atividades profissionais de informação turística. Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Detecção de profissionais, não registados/licenciados. Data: 07/09/2023 Inspetores: Ulisses Rosa e Daniel Rafael	Identificação: Área Protegida do Lajido – Criação Velha Concelho e ilha: Madalena / Pico	No decorrer da ação não se constataram irregularidades.	Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho, revogado, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 9/2013/A, de 1 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2021/A, de 05 de abril (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores), conjugado com a Portaria nº 38/2021, de 03 de maio.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa	<i>Concedido.</i> 15.11.23 <i>UFLR</i>

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa
Num. de identificação: 10765210
Data: 2023.11.09 09:53:30-01'00"